



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 386

Teresina(PI), 16 de dezembro de 2011.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Dep. Ismar Marques** que:

“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública estadual do Instituto de Formação Política Jerônimo Aragão - IJDA, e dá outras providências.”

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
WILSON NUNES MARTINS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.000469/12
Senha: 771C67C

APOIO DO CAB. DO GOVERNADOR
RECEBIDO 23/01/12
Chá bita
Resposta



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI N°

DE DE

DE 2011

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública estadual do Instituto de Formação Política Jerônimo Aragão – IJDA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto de Formação Política Jerônimo Aragão – IJDA, entidade sem fins lucrativos, com CNPJ nº 13.109.331/0001-06, com sede e foro na Rua Henrique Dias, nº 1730, Macaúba, em Teresina – PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2011.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**

Presidente

Dep. **FÁBIO NOVO**

1º Secretário

Dep.ª **LIZIÊ COELHO**

2º Secretário

